



# DIÁRIO OFICIAL

## EXECUTIVO

### O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

### ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

### CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: [prefeitura@alcantaras.ce.gov.br](mailto:prefeitura@alcantaras.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

### INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**  
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

**DATA:**

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



## GABINETE DA PREFEITA - Decreto - Nº 20240314 - 1

DECRETO MUNICIPAL Nº 20240314 - 1 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 20240314 - 1 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE ACERCA DOS EXPEDIENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO DIA 19 DE MARÇO DE 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2024, terça-feira, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação para fins de instituição de pontos facultativos para o serviço público municipal;

CONSIDERANDO a diminuição dos gastos públicos no âmbito da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 19 de março de 2024, terça-feira, para os servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água, atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, inclusive o transporte para pacientes, caso necessário, bem como, serviço de limpeza pública, incluindo a coleta de lixo, e serviços congêneres de atendimento às necessidades públicas inadiáveis.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE, em 14 de março de 2024.

*JOAQUIM FREIRE CARVALHO*

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20240229-2

PORTARIA – SEDUC Nº 20240229-2 de 29 de fevereiro de 2024.

PORTARIA – SEDUC Nº 20240229-2 de 29 de fevereiro de 2024.



Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providencias.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder a (o) servidor (a) **Francisco Regis Alcantara Carvalho**, Vigia, matrícula 1119, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao **3º quinquênio**, aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, no período abaixo discriminado:

**a) 02/03/2024 a 31/03/2024** (2º período)

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 02/03/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 29 de fevereiro de 2024.

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

**Secretária de Educação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20240229-3**

**PORTARIA SEDUC Nº 20240229-3 de 29 de fevereiro de 2024.**

**PORTARIA SEDUC Nº 20240229-3 de 29 de fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Chefia do Núcleo Pedagógico - Função criada pela Lei Municipal Nº 805, de 31 de janeiro de 2022, o (a) servidor (a) que indica em dá outras providencias;

A **Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017.

**R E S O L V E :**

**Art. 1** Exonerar do cargo em comissão de CHEFIA DO NÚCLEO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO o (a) senhor (a) **MARIA SHISLAINE BASÍLIO ALVES CARVALHO**, Símbolo-CNP.

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 29 de fevereiro de 2024;

**Art. 3** Revogam-se as disposições em contrário;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras, em 29 de fevereiro de 2024.



CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretaria

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - N° 20240301-2

**PORTARIA – SEDUC N° 20240301-2 de 01 de março de 2024.**

**PORTARIA – SEDUC N° 20240301-2 de 01 de março de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada Especial por motivo de doença em pessoa da família do(a) servidor(a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1** Concede na forma do Artigo 107 §§ 1° e 2° da Lei Municipal n° 509/2008 e do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, 180 (cento e oitenta) dias de licença remunerada especial no período de 01/03/2024 a 27/08/2024 ao(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO URCESINO DE PAIVA – PROFESSOR(A)** - matrícula n° 0219, com lotação na Secretaria de Educação, para cuidar de sua mãe senhora **MARIA URCESINO DA SILVA**, que se encontra enferma CID-10:169,8; R26; E11.8; Z76.3; Z74.

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 01/03/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 01 de março de 2024.

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

Secretária de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - N° 20240301-3

**PORTARIA – SEDUC N° 20240301-3 de 01 de março de 2024.**

**PORTARIA – SEDUC N° 20240301-3 de 01 de março de 2024.**

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Incentivo profissional-GIP, ao (a) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretaria de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

### **R E S O L V E:**



**Art. 1** Conceder a(o) servidor(a) ELIANE CHAGAS RIPARDO LÚCIO, professor (a), matrícula nº 0179, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL-GIP, por ter o(a) mesmo(a) adquirido nível de escolaridade superior exigido para o ingresso no cargo, na forma do artigo 35 da Lei Municipal 532/2010 (Plano de Cargos e Carreira do Magistério). Dessa forma, devido ao benefício/gratificação ser inacumulável, incidirá sobre o salário base/piso salarial, referência 1, classe 1, conforme fundamentos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Alcântaras.

**Art. 2** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 2024, data de apresentação do requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 01 de março de 2024.

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

**Secretária de Educação**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20240301-5**

**PORTARIA SEDUC Nº 20240301-5 de 01 de março de 2024.**

**PORTARIA SEDUC Nº 20240301-5 de 01 de março de 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Chefia do Núcleo Pedagógico - Função criada pela Lei Municipal Nº 805, de 31 de janeiro de 2022, o (a) servidor (a) que indica em dá outras providencias;

A **Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1** Fica Nomeado (a) para o cargo em comissão de CHEFIA DO NÚCLEO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO o (a) senhor (a) ADALGISA ALVES DA CUNHA, Símbolo-CNP.

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de março de 2024;

**Art. 3** Revogam-se as disposições em contrário;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras, em 01 de março de 2024.

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

Secretaria

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - CMA N° 20240315-1

**PORTARIA – CMA N° 20240315-1 de 15 de Março de 2024**

**PORTARIA – CMA N° 20240315-1 de 15 de Março de 2024**

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando**, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

**R E S O L V E :**

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador, **Francisco Alexandre Alves Monteiro**, para participar da sessão ordinária, no dia 15 de Março de 2024.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 15 de Março de 2024.

**Antônia de Cássia da Silva Maciel**

Ordenadora de Despesas

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - CMA N° 20240315-2

**PORTARIA – CMA N° 20240315-2 de 15 de Março de 2024**

**PORTARIA – CMA N° 20240315-2 de 15 de Março de 2024**

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando**, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

**R E S O L V E :**

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador **Antonio Airton Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 15 de Março de 2024.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.



PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 15 de Março de 2024.

**Antônia de Cássia da Silva Maciel**

**Ordenadora de Despesas**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - CMA Nº 20240315-3**

**PORTARIA – CMA Nº 20240315-3 de 15 de Março de 2024**

**PORTARIA – CMA Nº 20240315-3 de 15 de Março de 2024**

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando**, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Servidores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

**R E S O L V E :**

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**, ao Servidor **Manoel Araujo Portela**, para participar da sessão ordinária, no dia 15 de Março de 2024.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 15 de Março de 2024.

**Antônia de Cássia da Silva Maciel**

**Ordenadora de Despesas**

**ALCÂNTARAS - 1957**



## EQUIPE DE GOVERNO

### PREFEITO(A)

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

### VICE-PREFEITO(A)

**JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR**

**ALDO CARVALHO ARAÚJO**

secretario(a)

**ANTÔNIO FERREIRA LOPES**

secretario(a)

**BRUNO MACHADO DA CUNHA**

secretario(a)

**EDMILSON BEZERRA ARRUDA**

secretario(a)

**FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES**

secretario(a)

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA**

secretario(a)

**FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO**

secretario(a)

**FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO**

secretario(a)

**JOHN OLIVEIRA ALBUQUERQUE**

secretario(a)

**KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE**

secretario(a)

**KELVYA MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELOS PONTES**

secretario(a)

**MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE**

secretario(a)

**SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE**

secretario(a)

**SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME**

secretario(a)

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

secretario(a)



as.ce.gov.br  
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Alcântaras**